

## RESOLUÇÃO CIB Nº 033/2024 DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre aprovação da proposta de nova composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado de Saúde - SES/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 355ª (trecentésima quinquagésima quinta), 286ª (ducentésima octogésima sexta) Reunião Ordinária, realizada no dia 27/05/2024 e;

**Considerando** o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, promoção, proteção e recuperação da saúde e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**Considerando** a Portaria nº 1.526, de 11 de outubro de 2023, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº2, 3 e 6 de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Pessoa com Deficiência (PNAISPD) e a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (RCPD) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

**Considerando** a Portaria GM/MS nº 793/2012 que institui a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, por meio da criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com deficiência temporária ou permanente; progressiva, regressiva ou estável; intermitente ou contínua, no âmbito do Sistema Único de Saúde;

**Considerando** a Resolução CIB/AM nº 053/2020 que dispõe sobre a proposta de atualização de composição de Grupo Condutores das Redes Temáticas de Atenção à Saúde;

**Considerando** o Processo nº 01.01.017101.011213/2024-60, que dispõe sobre aprovação da proposta de nova composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM;

**Considerando** o parecer favorável da Sra. Rita Cristiane dos Santos Almeida, Secretária Executiva Adjunta de Regionalização – SEAR-SES/AM, apresentado pela Sra. Jorgete Bezerra da Cunha Gama, tendo em vista a necessidade de reorganizar os fluxos e protocolos assistenciais da rede, observando análise de informações e pactuações do cuidado face à complexidade dos problemas de saúde, objetivando às articulações necessárias para nortear estratégias de atenção à saúde dentre os eixos prioritários da rede.

### RESOLVE

**CONSENSUAR** pela aprovação da nova composição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência da Secretaria de Estado de Saúde – SES/AM, conforme anexo.

**Esta Resolução será publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas sem seus anexos, os quais poderão ser consultados no site [www.saude.am.gov.br/cib/index.php](http://www.saude.am.gov.br/cib/index.php).**





**ANEXO I**

**Nova Composição - Grupo Condutor Estadual da  
Rede de Cuidados à Pessoa Com Deficiência**

- Gerência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência-GRCPD/SES- AM
- Coordenação Geral da Saúde da Pessoa com Deficiência do Ministério da Saúde - CGSPD/ DAET/SAES/MS
- Representante dos Centros Especializados em Reabilitação – CER
- Gerência dos Ciclos de Vida – DABE/SES-AM
- Coordenação Estadual de Saúde Indígena – DABE/SES-AM
- Gerência de Policlínicas e Centros Especializados – GPCE/SES-AM
- Secretaria Executiva Adjunta de Regionalização - SEAR/SES-AM
- Departamento de Planejamento e Gestão - DEPLAN/SES-AM
- Divisão da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência– SEMSA Manaus
- Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CONEDE/AM
- Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Amazonas – COSEMS/AM
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
- Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS/AM
- Gerência de Atendimento Educacional Específico e da Diversidade -GAEED/SEDUC/AM
- Universidade do Estado do Amazonas- UEA
- Universidade Federal do Amazonas - UFAM

**Kátia Lisboa Barros**

Gerente da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

**Sandra Cavalcante Silva**

Chefe de Departamento de Rede de Atenção à Saúde

**Everton Bandeira Guimarães**

Secretário Executivo Adjunto de Atenção Especializada e Políticas

**Laís Moraes Ferreira**

Secretária Executiva de Atenção Especializada e Políticas